



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº04 AO CONTRATO Nº 003/2018.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO – SEURB, órgão do Município de Belém, com sede nesta cidade na Av. Gov. José Malcher 1622, CEP 66.060-230, inscrita no CNPJ sob o nº 05.055.041/0001-07, por intermédio de seu Secretário, o Sr. Deivison Costa Alves.

CONTRATADO: MAC ID COMÉRCIO SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA GESTÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA: IMPRESSÃO CORPORATIVA, CÓPIA, FAX, DIGITALIZAÇÃO DEPARTAMENTAL, INCLUINDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NOVOS, LACRADOS, DE PRIMEIRO USO E EM LINHA DE FABRICAÇÃO, OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS, FORNECIMENTO DE PAPEL, SISTEMA DE GERENCIAMENTO E CONTABILIZAÇÃO DE IMPRESSÕES / CÓPIAS.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Padronização dos Códigos de Receita e das Fontes de Recurso a serem utilizados na Lei Orçamentária Anual de 2022.

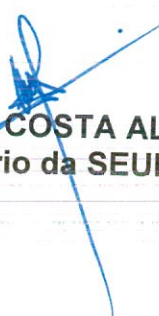
JUSTIFICATIVA: O presente TERMO visa Padronização dos Códigos de Receita e das Fontes de Recurso a serem utilizados na Lei Orçamentária Anual de 2022, com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, realiza-se o presente apostilamento:

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.12.21.15.122.007.2311.3390400000.1500000000

O valor a ser empenhado é de **R\$7.350,00 (sete mil trezentos e cinquenta reais)**. Ficam apostiladas as modificações de ordem material, acima descritas, conforme determinação legal contida no §8º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, mantidas as demais cláusulas do contrato e termos aditivos subsequentes.

Belém, 04 de fevereiro de 2022.


DEIVISON COSTA ALVES
Secretário da SEURB